



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 035/FPS/PMJP/2020

Nomeia Priscila Midiã Martins Nascimento para ocupar interinamente a função gratificada de Diretora Administrativo-Financeira do FPS.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e o Decreto nº 10.617/06;

Considerando os períodos de férias da Diretora Administrativa-Financeira titular da função;

Considerando que o serviço público não pode ficar prejudicado e paralisado durante a ausência da servidora titular;

Considerando que as atividades públicas precisam ter continuidade e devido atendimento;

Considerando o § 1º do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005 (incluído pela Lei Municipal nº 3.062/2017);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Priscila Midiã Martins Nascimento** para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretora Administrativo-Financeira do Fundo de Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de julho de 2020, revogando a Portaria nº 030/FPS/PMJP/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de junho de 2020.

ELIANE CRISTINE SILVA

Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: gabinete@jipaprev.ro.gov.br